

AVISO

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA BOLSA DE RELADORES EXTERNOS (ARQUITETOS) DO CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

NIF 500 802 025

O exercício do poder disciplinar é uma das competências fundamentais da Ordem dos Arquitectos, essencial à credibilização e dignificação da profissão. O correto cumprimento dessa responsabilidade depende da capacidade dos órgãos competentes de executar, de forma adequada e em tempo oportuno, as tarefas que lhe são correspondentes.

No respeito pela legislação e regulamentação em vigor, dando cumprimento à deliberação tomada em reunião plenária de 16 de dezembro de 2024, e sem prejuízo das competências que lhe assistem, o Conselho de Disciplina Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos pretende ampliar a atual bolsa de relatores externos, através da contratação de arquitetos. Para esse efeito, convidam-se os membros da Ordem dos Arquitectos que cumpram os requisitos abaixo indicados a apresentar a sua candidatura.

1. Descrição das funções:

- a) A colaboração será desenvolvida no âmbito da atividade do Conselho de Disciplina Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos;
- b) O relator externo colaborará, em estreita articulação com os membros do Conselho de Disciplina Regional, no quadro do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, executando tarefas aí previstas, em sede de instrução de processos de inquérito e disciplinares;
- c) O relator externo será chamado a colaborar na medida das necessidades, sendo remunerado na base de quinze euros à hora.

2. Condições para apresentação de candidatura:

- a) Estar inscrito como membro efetivo da Ordem dos Arquitectos, com inscrição em vigor e no pleno exercício dos seus direitos, há pelo menos cinco anos (cumpridos até à data-limite para apresentação de candidaturas);
- b) Não ser funcionário ou colaborador da Ordem dos Arquitectos;
- c) Possuir registo criminal sem qualquer menção.

3. Perfil pretendido:

- a) Interesse por questões relacionadas com o exercício da profissão de arquiteto, e a ética, deontologia profissional e disciplina dos arquitetos;
- b) Sentido de responsabilidade e capacidade de cumprimento de prazos;
- c) Capacidade de trabalhar em equipa e boa comunicação interpessoal;
- d) Capacidade de análise crítica de factos;
- e) Domínio da língua portuguesa escrita e falada;
- f) Experiência profissional no âmbito da arquitetura;
- g) Conhecimento do Estatuto da Ordem dos Arquitectos e do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar da Ordem dos Arquitectos;
- h) Disponibilidade para frequentar formação a ministrar pela OASR-LVT;
- i) Regime de horário flexível e disponibilidade para reuniões em horário pós-laboral.

4. Apresentação da candidatura:

- a) A candidatura deve ser instruída com os seguintes elementos: carta de apresentação e motivação, com indicação do número de inscrição na Ordem dos Arquitectos, curriculum vitae e certificado de registo criminal;
- b) A candidatura deve ser dirigida ao Conselho de Disciplina Regional de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregue em mão, enviada por correio para a sede da Ordem dos Arquitectos, Secção Regional-LVT, Travessa do Carvalho, 23 – 1249-003 Lisboa, ou enviada por e-mail para: lvt.disciplina@ordemdosarquitectos.org;
- c) O prazo para a receção das candidaturas termina às 18 horas do dia 27 de fevereiro de 2025.

5. Seleção dos candidatos:

As candidaturas serão apreciadas com base no perfil pretendido, através de avaliação curricular e entrevista.

Serão integrados na bolsa os candidatos que reúnam as condições pretendidas.

6. Informações de esclarecimentos:

Para mais informações e esclarecimentos pode ser contactado o secretariado do Conselho de Disciplina Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos através dos seguintes contactos:

Tel.: 21 324 1159; e-mail: lvt.disciplina@ordemdosarquitectos.org